



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
LEI MUNICIPAL Nº. 5.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

**ADITA A LEI MUNICIPAL 4.747/2009 E
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº. 4.747 de 20 de novembro de 2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências", a unidade orçamentária 02.05 – CTEC – COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, conforme prevê a Lei Municipal 4.967 de 29/06/2010, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a descrição conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º É também o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária que segue:

Despesa.....905
Órgão.....02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função.....19 Ciência e Tecnologia
Subfunção.....126 Tecnologia da Informação
Programa.....0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade.....2205 REMUN, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria3.1.90.11.00000000 VENC.E VANTAGENS FIXAS –
P.CIVIL
Recurso1 Recursos Próprios
ValorR\$ 52.196,00

Despesa.....906
Órgão.....02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função.....19 Ciência e Tecnologia
Subfunção.....126 Tecnologia da Informação
Programa.....0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade.....2205 REMUN., ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria3.1.90.08.00000000 OUTROS BENEFICIOS
ASSISTENCIAIS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

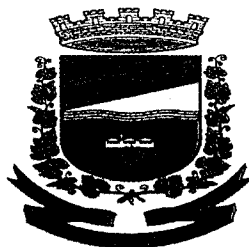
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 1.660,00

Despesa..... 908
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção..... 126 Tecnologia da Informação
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2205 REMUN., ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.3.90.14.00000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 5.240,00

Despesa..... 909
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 271 Previdência Básica
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2205 REMUN. ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.1.90.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 6.360,00

Despesa..... 910
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2205 REMUN., ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.1.91.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 5.544,00

Despesa..... 897
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção..... 126 Tecnologia da Informação
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 800,00

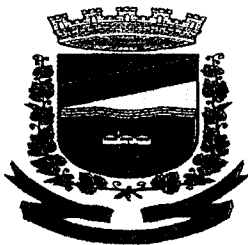
Despesa..... 898
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção..... 126 Tecnologia da Informação
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 129.200,00

Despesa..... 899
Órgão..... 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 05 CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E
COMUN
Função..... 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção..... 126 Tecnologia da Informação
Programa 0232 ADMIN.SISTEMA GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMAN.
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 49.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial
descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade
orçamentária:

Despesa..... 765
Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função..... 04 Administração
Subfunção..... 123 Administração Financeira
Programa 0243 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA
Projeto/Atividade 1206 INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA
Categoria 4.4.90.39.00000000 OUTROS SERV.TERC.- P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 64.000,00

Despesa..... 139
Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função..... 04 Administração
Subfunção..... 123 Administração Financeira
Programa 0243 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Projeto/Atividade 1206 INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 186.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 24.08.2010




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

02.05 - CTEC - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
232	2205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	- Remunerar os servidores celetistas e estatutários da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Reclassificação de cargos e salários.	Próprios	71.000,00		
232	2206 Manutenção da Secretaria	- Manter a CTEC em relação a seu custo de manutenção, inclusive com melhoramentos na área de informática. Centralizar, coordenar, analisar, estudar, dar parecer e propor diretrizes na área de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Administração Municipal, com as competências especificadas na lei Municipal 4.967 de 29/06/2010.	Próprios	179.000,00		

TOTAL DA UNIDADE R\$ 250.000,00

LIVRE R\$ 250.000,00
VINCULADO R\$ 0,00
FUTUROS R\$ 0,00